

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 863, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201819480	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, SANTANA, SÃO PAULO/SP
2	201820753	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	EMGE - ESCOLA DE ENGENHARIA	FUNDACAO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA - FUNDACAO MDC	RUA ÁLVARES MACIEL, 628, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE/MG
3	201820871	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.	R RUA TREZE DE MAIO, 1130 A 1146, IMIGRANTE, BENTO GONÇALVES/RS

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 165 de 30.08.2022, Seção 1, página 187

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.